



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 3.777, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a Lei Municipal nº 3.630, de 30 de dezembro de 2014 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2015, previsto na Lei Municipal nº 3.630, de 30 de dezembro de 2014, no valor de até R\$ 7.804,00 (sete mil oitocentos e quatro reais), de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Função	18	Gestão Ambiental	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2046	Modernização e Manut. da Sec. Mun. De Meio Ambiente	
Ação	2.086	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Conta Econômica	3390 30	Material de Consumo - 429	2.000,00
Conta Econômica	3190 16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.804,00
TOTAL			7.804,00

Art.2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotações do orçamento vigente, conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Função	18	Gestão Ambiental	
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	
Programa	2031	Infraestrutura e Manutenção do Aterro Sanitário	
Ação	1.040	Obras e Instalações no Aterro Sanitário	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	5.000,00



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Função	18	Gestão Ambiental	
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	
Programa	2031	Infraestrutura e Manutenção do Aterro Sanitário	
Ação	2.087	Manutenção do Aterro Sanitário	
Conta Econômica	3390 30	Material de Consumo	804,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Função	18	Gestão Ambiental	
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	
Programa	2033	Proteção e Preservação do Ecossistema	
Ação	2.088	Manutenção da Coleta Seletiva	
Conta Econômica	3390 30	Material de Consumo	1.500,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	09	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Função	18	Gestão Ambiental	
Subfunção	542	Controle Ambiental	
Programa	2043	Monitoramento e Avaliação Ambiental	
Ação	2.089	Manutenção do CODEMA	
Conta Econômica	3390 30	Material de Consumo	500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 18 de agosto de 2015.

PAULO LUÍS RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL